



<b>Pedido de Emissão</b> 0982004205	<b>Data do Pedido</b> 15/05/2025	<b>Moeda</b> Real
<b>Ramo</b> 0982		
<b>Processo SUSEP</b> 10.005274/99-15;15414.000310/2009-86;15414.000311/2009-21;15414.000312/2009-75; 15414.000313/2009-10;15414.000314/2009-64;15414.004109/2006-25		
<b>Código</b> AHGPA	<b>Nome do Produto</b> Acidentes Pessoais Coletivo	
<b>Tipo de Movimento</b> Emissão de Apólice		
<b>Nº Apólice</b> 087372025010982000055	<b>Nº Endosso</b> 000000	<b>Data de Emissão</b> 15/05/2025
<b>Vigência</b> Início às 24h00 de 31/03/2025 Até às 24h00 de 31/10/2034		
<b>Nº Apólice Anterior</b> N/A	<b>Cia da Apólice</b> N/A	
<b>Filial Emissora</b> 01 - Matriz		
<b>Corretor</b> ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA		<b>Código SUSEP</b> 222134675
<b>Estipulante / Tomador</b> JETSHR LTDA		<b>CPF / CNPJ</b> 54.012.434/0020-01
<b>Endereço</b> Avenida Adhemar de Barros		<b>Nº</b> 210
<b>Complemento</b> Sala 48	<b>Bairro</b> Vila Santo Antônio	
<b>Cidade</b> Guarujá	<b>Estado</b> SP	<b>CEP</b> 11430-000

**Segurado**

JETSHR LTDA

**CPF / CNPJ**

54.012.434/0020-01

**Endereço**

Avenida Adhemar de Barros

**Nº**

210

**Complemento**

Sala 48

**Bairro**

Vila Santo Antônio

**Cidade**

Guarujá

**Estado**

SP

**CEP**

11430-000

**Objeto de Risco**

AP - Coletivo

**Grupo(s):**

<b>Coberturas</b>	<b>IS / LMI / LMG</b>	<b>Franquia</b>	<b>Carência</b>
<b>AP - Coletivo</b>			
Morte Acidental 24 horas	R\$30,000.00		
MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO	R\$30,000.00		
Invalidez Permanente Total ou Parcial 24 horas	R\$30,000.00		
Invalidez Permanente Decorrente de Roubo	R\$30,000.00		
AUXÍLIO-FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL	R\$3,000.00		
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE	R\$3,000.00		

**Cláusulas Contratadas**

- GARANTIA DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES
- GARANTIA DE MORTE ACIDENTAL DECORRENTE DE ROUBO



### Observações

<b>Prêmio Líquido</b>	R\$ 0,01
<b>Adicional de Fracionamento</b>	R\$ 0,00
<b>Custo de Emissão</b>	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	R\$ 0,01
<b>Meio de Pagamento</b>	<b>Nº de Parcelas</b>
Boleto	0+1
<b>Prêmio 1ª. Parcela</b>	<b>Prêmio Demais Parcelas</b>
R\$ 0,01	R\$ 0,00

### VENCIMENTOS

Data	Valor	Data	Valor
12/06/2025	R\$ 0.01		

### COBRANÇA

<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>	
Avenida Adhemar de Barros	210	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
Sala 48	Vila Santo Antônio	
<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
Guarujá	SP	11430-000

A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.



**Thomas Batt**  
**CEO - AIG Seguros Brasil**